



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000229/2021
Processo: 9253-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 229/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a inclusão da temática de " Educação humanitária em bem estar animal" e "Direito dos animais" no programa curricular das escolas públicas Municipais e dá outras providências.".

Vale dizer que, a iniciativa do projeto é louvável, contudo, seguindo o entendimento exarado no parecer nº 247/2021 da Douta Diretoria Jurídica, a proposição não encontra respaldo no ordenamento jurídico, visto que é do Poder Executivo a iniciativa de lei.

Assim, considerando a presença do vício mencionado acima, concluímos que o projeto de lei é inconstitucional.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

